

PORTARIA Nº 9.672/2013

Encerra sindicância administrativa.

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

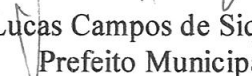
Considerando, o Processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 9.565/2012, para apurar suposta infração disciplinar cometida pela servidora, em estágio probatório **ROSELI ANTONIENTA ROSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I.

RESOLVE

Art. 1º - Arquivar o referido processo de Sindicância sob o nº 35/2012, haja vista que já foi aplicada a penalidade à servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de janeiro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Folha de Patrocínio* em *26/01/2013*
pág. *22* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *28/01/2013* a *04/02/2013*.